

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 217 – DOE – 13/11/21 – seção 1 – p.100

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho GS nº 6.604/2021, em 12/11/2021

Processo nº: SES-PRC-2021/36553

Interessado: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DONA MARIA LOPES - AME JUNDIAÍ

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DONA MARIA LOPES - AME JUNDIAÍ.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 138, de 31 de agosto de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram interesse, a saber, Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP e Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL, todas previamente qualificadas como OSS. As três OSS apresentaram o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida.

Considerando que a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde propôs o aceite da proposta assistencial da OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL, pois, atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de Campinas (DRS VII), e que sua proposta orçamentária se mostra viável, mais economia e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades "Dona Maria Lopes" - AME Jundiaí, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.